

Administração e Subdesenvolvimento

O subdesenvolvimento expressa-se e mede-se por meio de índices per capita. Dêstes, talvez o mais compreensivo e eloqüente seja o produto bruto nacional. Quanto mais elevado o produto bruto nacional per capita, tanto mais desenvolvido o país. Os Estados Unidos, por exemplo, são considerados país desenvolvido, porque o seu produto bruto anual per capita atinge o alto nível (o mais elevado de todos) de cerca de 2.800 dólares. Já o Brasil é um país subdesenvolvido, porque o seu produto bruto anual per capita ainda gira em torno de 200 dólares. Quer isso dizer que, em média, o americano dispõe de poder aquisitivo quatorze vezes superior ao do brasileiro. Pode habitar melhor, alimentar-se melhor, vestir-se melhor, divertir-se melhor, educar os filhos em universidade, fazer viagens de turismo durante as férias, cuidar adequadamente da saúde, participar satisfatoriamente do processo cultural, gozar, enfim, de um padrão de vida confortável e adequado que o brasileiro só virá a conquistar dentro de algumas décadas.

O subdesenvolvimento é uma espécie de fardo brutal e iníquo que oprime e avilta o grosso das populações de vastas áreas do mundo; é uma fonte de privações, negações e sacrifícios coletivos inúteis, que flagelam povos inteiros, mantendo-se no nível da subsistência animal, sem trazer benefícios para ninguém. O fato de o Brasil ser subdesenvolvido, por exemplo, já não aproveita a nenhum grupo humano, nem mesmo aos imperialistas, mas prejudica profundamente a cerca de 90% do povo brasileiro.

Os bilhões de palavras pronunciadas nos debates, e escritas nas propostas e nos relatórios multilíngües das Nações Unidas e de suas Agências Especializadas, ainda não lograram desanuviar os

horizontes internacionais. O mundo continua a viver à sombra inquietadora de nuvens de guerra. Mas o teor da filosofia política dominante modificou-se. O grande inimigo comum dos povos é menos a ameaça de guerra do que os grilhões do subdesenvolvimento. Contra esse inimigo formidável se arregimentam os esforços de quase todos os países. Fere-se, em verdade, neste terceiro quartel do Século XX, em milhões de frentes, a grande Batalha do Progresso.

A princípio generalizou-se a idéia de que as armas decisivas contra o subdesenvolvimento eram equipamento pesado, capitais e mão-de-obra qualificada. O país subdesenvolvido que conseguisse importar essas armas em quantidades operantes se habilitava, ipso facto, a jugular o atraso econômico e social. Várias tentativas foram feitas com açodamento. Os resultados, entretanto, evidenciaram a indispensabilidade de outro ingrediente, até então negligenciado, sem o qual está demonstrado não ser possível a implementação de planos globais de desenvolvimento. Esse ingrediente é a administração, ou melhor, a boa administração. Com efeito, capitais, equipamento pesado e mão-de-obra qualificada perdem grande parte das virtudes desenvolvimentistas quando entregues a administradores incompetentes.

Em face dessa evidência nova, a idéia de combate ao subdesenvolvimento está passando por um processo de revisão profunda e realista. O fator gerência, ou seja, a capacidade administrativa, começa a granjear prestígio, a allear-se nos debates internacionais a impor-se à consideração dos homens e das instituições, a assediar os autores dos planos de desenvolvimento. Vai-se tornando, assim, mais e mais aceita a opinião de que a arma decisiva, a arma por excelência contra o subdesenvolvimento é a boa administração.

A opinião justifica-se facilmente. Os países subdesenvolvidos caracterizam-se pela desproporção entre suas inúmeras necessidades, muitas delas prementes, e seus escassos recursos.

A braços com problemas ingentes e de grande envergadura, e contando apenas com meios escassos e aparelhamento incipiente

para solucioná-los, os países subdesenvolvidos são os que mais necessitam de eficiência administrativa. Cumpre-lhes extrair o máximo de rendimento dos precários recursos a seu alcance. Dai assomar, como arma de importância suprema no arsenal dos países subdesenvolvidos, a capacidade administrativa.

É imensa a eficácia dessa arma. Já se vai cristalizando a idéia de que, sem recorrer à importação de capitais, equipamento e mão-de-obra qualificada, os países interessados poderão ganhar a batalha contra o subdesenvolvimento desde que passem a administrar bem os recursos nativos, por mínguados que sejam.

As considerações expendidas no presente editorial afixam — e de certo modo impõem — a conclusão inescapável de que a formação e aperfeiçoamento de administradores profissionais representa uma das necessidades mais instantes dos países subdesenvolvidos, a cuja insatisfeita e desassossegada família o Brasil pertence.

- Revista da Caixa Econômica Federal* — publicação trimestral organizada pela Consultoria Técnica da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. Nº 30 — 1º trimestre de 1961. Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, Brasil.
- Revista D. E. R.* — do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo. Ano XXVI — Vol. XXII — Nº 78, Junho de 1961. Estado de São Paulo, São Paulo, Brasil.
- Revista Fiscal e de Legislação de Fazenda* — Publicação quinzenal sistematizada e com explicações e comentários das leis, decretos e decisões administrativas e judiciárias sobre matéria fazendária. Ano XXXII — Nº 2 de 28-2-61. Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, Brasil.
- Revista del Foro* — del Colegio de Abogados de Lima. Año XLVII — Nº 3 — Setiembre-Diciembre de 1960. Lima, Peru.
- Revista Forense* — Volume 191 — Ano 57 fascículos 687-8 — Setembro-outubro de 1960. Publicação nacional de doutrina, jurisprudência e legislação. Estado da Guanabara, Brasil.
- Revista de Intendência da Aeronáutica* — publicação mensal. Ano XII — Números 112-3 — Janeiro-fevereiro de 1961. Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, Brasil.
- Revista do IRB* — Instituto de Resseguros do Brasil — Ano XXII — Nº 129 — Outubro de 1961. — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, Brasil.
- Revista del Itat* — Revista del Instituto Técnico Administrativo del Trabajo de la Secretaria del Trabajo y Previsión Social de la Republica Mexicana. Nº 12, 1960. Mexico, D.F. Republica Mexicana.
- Revista da Ordem dos Advogados do Brasil* — Ano XIV — Ns. 159-60 — Volume XXIII — Novembro-dezembro de 1960. Seção de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.
- Revista de la Universidad de Madrid* — Las Nuevas Humanidades. Volume IX — Nº 34, Madrid 1960. Ciudad Universitaria, Madrid 3.
- La Scienza e la Tecnica Della Organizzazione Nella Pubblica Amministrazione* — rivista trimestrale — Anno VII — Aprile-Giugno, 1961. Milano, Itália.
- Universidad* — Publicación de la Universidad Nacional del Litoral. Nº 48 — Abril-Junio de 1961. Santa Fé, Republica Argentina.